

REQUERIMENTO ESCRITO Nº 003/2022



**Assunto: Ônibus Escolar para os alunos da Comunidade do Utinga Açú.**

“Educação é um direito de todos, dever do Estado e da Família”.

Artigo 208... Inciso VII (Constituição federal) – Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, e assistência à saúde.

Artigo 167... Inciso I (Lei Orgânica Municipal) – Direito de acesso e permanência na escola, para qualquer pessoa, vedada as distinções baseadas na origem, raça, sexo, idade, religião, preferência política, ideológico ou classe social.

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores

A vereadora que subscreve esta proposição, no uso de suas atribuições regimentais, e pedido dispensa das formalidades legais, vem Mui respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, que após ouvir o Douto e Soberano Plenário deste Egrégio Poder Legislativo, se digne em oficializar ao Excelentíssimo Senhor José Renato Ogawa Rodrigues Digníssimo Prefeito Municipal de Barcarena no sentido de que de acordo com suas atribuições e baseado nos artigos acima citados “Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal”, possa determinar aos setores competentes em providenciar o transporte Escolar via terrestre para os alunos da Comunidade do Utinga Açú ate a Escola Laurival Campos Cunha nos turnos manhã, tarde e noite.

### JUSTIFICATIVAS

Segundo informações dos pais e responsáveis existem 4 (quatro) barcos para transportar esses alunos do Utinga Açú até a Rampa da Ilha Trambioca, mais infelizmente isso não vem acontecendo com regularidade. Pois na maioria das vezes os alunos ficam esperando os barcos na rampa e estes não passam, o que obriga os alunos a irem a Escola ou retornarem as suas casas de pés pela estrada; ou então quando os barcos passam eles vem até Barcarena e quando retornam e que apanham os alunos; o que faz com que estes cheguem ou atrasados na Escola ou muito tarde em suas casas.

Diante disso e que pedimos o apoio desta Casa Legislativa na aprovação de nosso Pleito; com o intuito de resolvermos estas situações o mais breve possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena em 01 de abril de 2022.

  
SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO  
Vereadora - Barcarena - PA  
AVANTE

